



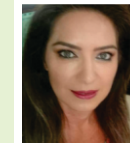
Andreazi Moreira

assessoria

Especializada no que faz

— NESTA EDIÇÃO —

Pág 2 - Síndico do Mês



Claudia Pedrino

Condomínio João Vendramini Filho

Pág 3 - Cliente Destaque



Pág 4 e 5 - Por dentro da Lei



Pág 6 e 7 - Acontecendo

Pág 8 - Cantina da Ivone



PAELLA DE FRUTOS DO MAR COM MACARRÃO

Informativo Mensal da Andreazi Moreira Assessoria
3.000 exemplares - Distribuição Gratuita



PAELLA DE FRUTOS DO MAR COM MACARRÃO



INGREDIENTES

- 1 pacote de macarrão espaguete (500g)
- 600g de camarão médio descascado e limpo
- 100g de camarão grande inteiro, para decorar
- 1 kg de Lula
- 4 ou 5 xícaras d'água
- 1 xícara de ervilhas frescas
- 2 tomates picados sem pele
- 2 cebola picadas
- 6 dentes de alho picados
- 1 pimentão vermelho em tiras
- 1 pimentão amarelo em tiras
- açafrão, azeite de oliva e sal a gosto

MODO DE PREPARO

- Para decoração, refogue com azeite o camarão grande com um pouco de alho picado e sal, reserve. Também reserve para a decoração algumas tiras dos pimentões coloridos.
- Em uma paelleira média refogue com azeite a cebola e o alho. Acrescente os pimentões, o tomate e a lula. Refogue.
- Acrescente água e o macarrão para cozimento.
- Junte as ervilhas frescas, e o açafrão.
- Após aproximadamente 10 minutos de cozimento, acrescente os camarões médios. Deixe cozinhar até secar a água.
- Decore com os camarões grandes e as tiras de pimentões coloridos.
- Sirva a seguir.



TEMPO DE PREPARO

Aproximadamente 1h30m



RENDIMENTO

10/12 porções



SUPER DICA

Acompanha vinho branco



NA PRÓXIMA EDIÇÃO ARROZ DA VOVÓ

São Carlos - 16 3412.9700
R. Marechal Deodoro, 2701
13.560-201 - Centro

Araraquara - 16 3014.6700
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207
Ed. Victória Business - Sala 1307
14.801-534 - Jd. dos Manacás

Editorial

Imposto de Renda - Chegou a hora.



Não diferente de todos os anos, novamente estamos nós, enjaulados a mercê do leão. O bicho é grande, mas não se trata de algo de sete cabeças, com cuidado é fácil ficar de bem com a fera.

As novidades são poucas, e o problema quase sempre o mesmo. A falta de correção na tabela, assim como, nos valores atribuídos a deduções de dependentes e educação, promovem a migração de cidadãos da faixa de isenção para a faixa de obrigatoriedade de prestação de contas, e vez por outra a necessidade de recolher imposto de renda, ou mesmo ter reduzido o valor de restituição. Deve ser por isso que se tanto afirma que a população saiu da linha de pobreza. Se teve alguma renda no ano anterior pode ficar enquadrado na lista de contribuintes obrigados a entrega.

Certamente não são apenas estas as distorções que nos levam a irritação, mas o fato de as alíquotas de participação serem extremamente altas. Valores correspondentes até ¼ da renda de um cidadão é muito percentual de contribuição para muito pouco ou quase nenhum serviço público. E nem mesmo ser este o maior custo tributário do brasileiro, considerando que a carga total é da ordem de 42%. Quando a população acordar o Leão vai ver quem é a fera.

Mas isso não é novidade e nem se pode imaginar que este assunto seja resolvido em curto prazo. Das reformas institucionais estavam tentando começar por aquela que talvez deva ser a última. Antes da reforma da previdência se faz necessária a reforma política e principalmente a tributária. Mas essa sempre será tratada igual a seca no nordeste. Se acabar com ela, acaba a fábrica de votos do assistencialismo. Já a reforma política pode começar com a gente, ainda neste ano.

Edgard Andreazi Moreira



Síndico do Mês



Claudia Pedrino Condomínio João Vendramini Filho

Cláudia é formada em Administração de Empresas, casada, atualmente cursando direito. Experiência profissional de 25 anos a frente de uma confecção com 40 funcionários.

Eleita em 2016 como Síndica do Residencial João Vendramini, empreendeu o desafio de dar continuidade ao processo de portarias remotas, se não a primeira, uma das primeiras instaladas em São Carlos.

O Condomínio João Vendramini Filho é composto de 44 unidades e nestas duas gestões, tem passado por melhorias significativas, como reforma da fachada, pintura dos halls e algumas áreas comuns, melhoria da iluminação, instalação de sensores de presença nos estacionamentos, entre outros.

Muito organizada, distribui todos estes pequenos investimentos ao longo do ano, de forma a se tornar possível a realização de todas as demandas, sem onerar os condôminos ou descapitalizar o caixa do Condomínio.



IRPF 2018



Há vários anos já prestamos informações a respeito da Declaração de Ajuste Anual nos dois mais conceituados jornais da nossa cidade. Primeira Página e Jornal da Intersom. Diariamente no mês de abril, em uma coluna rápida abordamos um tópico da declaração anual, bem como os principais cuidados que se deve ter em cada informação prestada a Receita Federal.

Mantemos três e-mails para nossos leitores e ouvintes enviarem perguntas e tirar dúvidas.



Participe você também!
Aguardamos seu e-mail.

irpf2018@intersomfm.com.br
irpf2018@jornalpp.com.br
irpf2018@andreamoreira.com.br

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CONTE COM OS NOSSOS SERVIÇOS!



AGENDE SEU HORÁRIO:
16 3412.9700
R. Marechal Deodoro, 2701
13.560-201 - Centro

AULAS DE MÚSICA E GRUPOS PARA EVENTOS

ENTRE EM CONTATO E VENHA CONHECER NOSSA ESCOLA!



Diego Lima
Aulas e Eventos Musicais

(16) 3032-3152
(16) 98843-2355

Rua Primo Lazarini, 90 - Vila Nery
www.musicaldiegolima.com.br



PHOENIX
TERCEIRIZAÇÃO E SEGURANÇA

16 3116.0779 | www.phoenixterceirizacao.com.br



Acontecendo

Colaborador do Mês



Cristiane Oliveira, é colaboradora da Andreazi Moreira desde 2013. Responsável pelo administrativo do escritório, Cristiane também atua como corretora de imóveis.

Parabéns!

PQEC 2018

Por mais um ano de muito trabalho e dedicação, novamente estamos comemorando a conquista da nossa certificação da qualidade.



No dia 09 de março em solenidade nos Espaços da Américas, recebemos nossa placa de identificação PQEC 2018.

Ana Carolina Sartori da Fonseca, representando a Andreazi Moreira

FOTOS: ARTISTIC PHOTO



No próximo mês começaremos a campanha do agasalho nos condomínios que administramos. Participe!

Doe um agasalho e aqueça seu coração.

NOVOS CLIENTES

- Fonte Premium – Araraquara
- Residencial Sofia Jorge

3 LOJAS

R. 9 DE JULHO, 1056 | CENTRO
AV. SALLUM, 909 | VILA PRADO
R. GEMINIANO COSTA, 520 | CENTRO

☎ 2107.8787

📍 TIMCALCADOS



Cliente em Destaque



A solução que você precisa, com nossa experiência e agilidade.

Especializados na solução de conflitos extrajudiciais, buscando facilitar a construção de acordos em situações de litígio, tendo como ferramentas a Conciliação, a Mediação e a Arbitragem.



CONCILIAÇÃO

As partes envolvidas serão assessoradas por profissional que auxiliará na construção de um acordo benéfico para todas as partes envolvidas no conflito.



MEDIAÇÃO

Procedimento em que um mediador capacitado ajuda a firmar um acordo satisfatório para ambas as partes.



ARBITRAGEM

Quando as partes envolvidas não conseguem chegar a um acordo, um perito integrante do corpo de profissionais, especializado na área do litígio, será chamado para auxiliar na busca da solução.

A Corte São Carlos conta com profissionais com vasta experiência que atuam com ética, confiança e sigilo, sempre com o objetivo de solucionar conflitos com a maior agilidade e os menores custos.



16 3371.4447
contato@cortesaocarlos.com.br

Major José Inácio, 2050 | Sala 204
CEP 13560-160 | São Carlos | SP
www.cortesaocarlos.com.br



Construção
Manutenção e
Reformas em Geral

(16) 3361-8669
99194-2095
99757-0448

nsv@outlook.com.br

Rua Winston M. Ricetti, 726 - Itamarati - São Carlos - 13.568.779



Por dentro da Lei - Especial IR 2018

Imposto de Renda Pessoa Física Dicas e Orientações

**Prazo Final:
30 de abril**



QUAIS AS NOVIDADES PARA ESSE ANO?

Muito poucas, ou quase nenhuma. Mais perfumaria do que novidades. Correção de tabela que é bom, nada!

O programa apresenta na tela inicial os ícones das fichas mais acessadas pelo contribuinte;

Demonstra junto ao saldo de imposto a pagar a alíquota efetiva de tributação em relação aos rendimentos;

Exige a informação de CPF para dependentes que completaram 8 anos até o dia 31/12/2017.

A declaração de bens e direitos ganhou alguns campos específicos para imóveis, veículos, saldos bancários e aplicações financeiras. Para imóveis existem campos para data de aquisição, endereço completo, incluindo cep, identificação municipal IPTU, área do imóvel, não definida se total ou construída, além de registro, matrícula e cartório de registro se for o caso. Automóveis tem espaço para informação do RENAVAN, e recursos financeiros quando em instituição financeiras no Brasil tem campo específico para identificação do CNPJ do banco.

Como função útil tem a novidade de emissão de DARFs, de todas as parcelas do imposto apurado, (quando vencidas calculam além da correção, a multa devida). Esta facilidade se dá por conta do programa ter ligação automática com a Receita Federal, bastando o computador estar conectado a internet.



TENHO QUE DECLARAR?

Se estiver enquadrado em alguma destas hipóteses, sim.

- Rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70;
- Rendimentos isentos não tributados ou tributados exclusivamente na fonte, que somados atinjam o valor de R\$ 40.000,00;
- Ganho de capital na alienação de bens, independentemente se o resultado apurado tenha saldo zero, até mesmo com a aplicação de recursos de alienação na aquisição de outro imóvel residencial no Brasil;
- Realizou operação em bolsa de valores e mercado futuro ou assemelhados;
- Receita bruta da atividade rural acima de R\$ 142.798,50, ou mesmo abaixo disso, caso pretenda recuperar prejuízo;
- Teve a posse ou propriedade em 31 de dezembro de 2017 que somem valor superior a R\$ 300.000,00; e
- Passou a condição de residente no Brasil no ano de 2017 e assim se encontrava no dia 31/12/2017.



O QUE SE PODE DEDUZIR PARA DIMINUIR A MORDIDA?

Despesas com saúde podem ser abatidas na totalidade, incluindo planos médicos e odontológicos.

Despesas com educação são deduzidas ao limite de R\$3.561,50 pelo titular e cada um dos dependentes. Os valores não podem ser compensados entre os dependentes, nem mesmo com o titular.



DECLARAR EM CONJUNTO OU SEPARADO?

Raramente a declaração em conjunto é mais interessante ao contribuinte, principalmente se os dois possuem renda tributável. Declarar em separado tem o benefício de se utilizar os descontos da tabela na renda dos dois declarantes, sem contar ainda que os rendimentos separados podem se posicionar nas faixas de alíquotas menores.



COMO ATENDER AO CHAMADO DO LEÃO?

Necessário utilizar do programa de geração da declaração de ajuste, que pode ser acessado no site da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br ou ainda utilizar a versão online, também disponíveis para tablets e smartphones.



MODELO COMPLETO OU SIMPLIFICADO?

Se as despesas dedutíveis, com saúde, educação, previdência social e dependentes superarem o valor de 20% de seus rendimentos tributáveis, ou ainda se estas despesas forem maior que R\$ 16.754,34 a opção deverá ser pelo modelo completo. Não havendo despesas dedutíveis a ser declaradas a opção pelo modelo simplificado é mais vantajosa.



QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DECLARAR O IMPOSTO DE RENDA?

Os comprovantes de rendimentos recebidos emitidos pelas fontes pagadoras, os informes de rendimentos e saldos das instituições financeiras onde tiveram recursos movimentados e saldos em 31 de dezembro, documentos que identifiquem a posse ou propriedade de bens, assim como os recursos aplicados ou empregados nestes bens durante o ano de 2017, as despesas médicas e com educação e toda documentação que justifique sua movimentação financeira do ano anterior, 2017. Não são necessários extratos bancários, de cartões de crédito, nem mesmo contas de consumo de serviços públicos.

Dúvidas?



AINDA TEM ALGUMA DÚVIDA?

Escreva para nossos canais de comunicação:

Jornal da Intersom – Encarando o Leão.
De segunda a sexta, as 07:00h.
irpf2018@intersomfm.com.br

1ª Página – Domado pelo Leão
De terça a domingo
irpf2018@jornalpp.com.br

Andreazi Moreira Assessoria
irpf2018@andreazimoreira.com.br

Em qualquer um dos canais você receberá rapidamente uma resposta e suas dúvidas, com a preservação do nome serão discutidas no Jornal da Intersom e no Jornal 1ª Página.